

EDITAL 01/2025

ATO COMPROBATÓRIO DA DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA CONTA 2024

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução nº 1060/05 alteradas pelas Resoluções nº 1272/08, 1307/11, 1312/12, 1323/13, 1340/16, 1383/19, 1398/2020, do Tribunal de Contas dos Municípios, DECRETA e manda PUBLICAR para os devidos fins o seguinte Edital:

Art. 1º - Coloca à disposição dos contribuintes as contas do **PODER EXECUTIVO DE SOUTO SOARES**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**.

Art. 2º - As contas ficarão disponíveis para a população, por um período de 60 dias, a partir do dia 01 de abril a 01 de junho deste ano, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 de segunda a quinta-feira, e na sexta de 08:00 às 12:00 presencialmente na sede no endereço Rua Eutacio Vieira Viana, Centro, Souto Soares-Ba ou, remotamente, após disponibilização na plataforma do E-TCM (<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>), conforme determina o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 06/91, de 06 de dezembro de 1991 e do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Art. 3º - A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, oferecerá ao público meios de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM durante o período de disponibilidade das contas públicas de 60 dias, exigido pela legislação, bem como as pastas e documentos físicos disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º- Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, em 27 de março de 2025

ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal